DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA Nº 308/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2026, a servidora **Marinilda Aparecida Dos Santos**, Chefe de Divisão, simbologia FCE-10, CPF: 896.XXX.XXX-15 de 03/11/2026 à 12/11/2026, sendo neste período substituído por André Luiz De Paula, CPF: 054.XXX.XXX-64, servidor efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 146029/2026

PORTARIA Nº 309/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2026, a servidora **Makeli Ronkoski**, CPF: 876.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de Assessora, simbologia FCE-10, de 04/11/2026 a 13/11/2026.

Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 146033/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

PORTARIA SEIA Nº 07/2026

Súmula: Lotar os funcionários na Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E IN-TELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VII do art. 5.º da Lei nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores a seguir relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica:

NOME	CPF	SIGLA	SETOR	A PARTIR DE
EDINEI RODRIGUES DA SILVA	019.xxx.xxx-65	NRI-JAC	NÚCLEO REGIONAL DE INOVAÇÃO DE JACAREZINHO	02/09/2026
FRANCIELE MARIE DA SILVEIRA	041.xxx.xxx-63	GS	GABINETE DO SECRETARIO	02/09/2026
GABRIEL CORONADO DE CARVALHO	136.xxx.xxx-42	NRI-LON	NÚCLEO REGIONAL DE INOVAÇÃO DE LONDRINA	02/09/2026
TANIA DO ROCIO FOFANO	538.xxx.xxx-72	NFS	NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	02/09/2026

Art. 2º ALTERAR a lotação dos servidores relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica:

NOME	CPF	DE		PARA		A PARTIR DE
		SIGLA	SETOR	SIGLA	SETOR	
RAFAEL LUCAS GOMES GARCIA	079.xxx.xxx-21	NCS	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	NAS	NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	15/10/2026
EDINEI RODRIGUES DA SILVA	019.xxx.xxx-65	NRI-JAC	NÚCLEO REGIONAL DE INOVAÇÃO DE JACAREZINHO	NRI-PG	NÚCLEO REGIONAL DE INOVAÇÃO DE PONTA GROSSA	26/10/2026

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.
Curitiba, 26 de outubro de 2026.

Atila Castello Vaqueiro
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 145814/2026

RESOLUÇÃO SEIA N.º 159, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Designa representantes da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA para comporem o Grupo de Trabalho do Projeto Paraná Estrada Segura

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e considerando o protocolo n.º 26.709.952-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como representantes desta Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA para comporem o Grupo de Trabalho do Projeto Paraná Estrada Segura, os seguintes servidores:
I - Representante Titular e Coordenador-Geral: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, portador do CPF n°.512.XXX.XXX-53, ocupante do cargo Diretor de Relações Institucionais - DRI/SEIA;
II - Representante Suplente e Coordenador Técnico: DEOCLÉCIO AIRES BARBOSA, portador do CPF n°.020.XXX.XXX-40, ocupante do cargo Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR/SEIA).
Art. 2º A representação terá por finalidade coordenar institucionalmente e tecnicamente o Grupo de Trabalho e o desenvolvimento da plataforma tecnológica do Projeto Estrada Segura, visando desenvolvimento de corredor digital preditivo para segurança, logística e fiscalização nas rodovias estaduais.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.
Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 146069/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
8e7be106
EDIÇÃO 12259 | DATA 29/10/2026